

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 346, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.000035/2017-31 e do Despacho Ministerial de 30 de março de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 524/2016, referente ao processo e-MEC 201354474, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, a ser ministrado pela instituição Faculdades Integradas Rio Branco - FRB, localizada na Rua Capitão José Inácio do Rosário no 133, bairro Lapa, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantida pela Fundação de Rotarianos de São Paulo, localizada na Avenida Higienópolis no 996, município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**

(Publicação no DOU n.º 78, de 25.04.2017, Seção 1, página 13)